

physiciana
J

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO
ENTRE
SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
E
GINÁSIO T FITNESS**

Considerando que:

- Faz parte do âmbito das atribuições dos Serviços de Acção Social do IPT (SAS-IPT), nos termos da legislação que enquadra a sua atividade e do seu regulamento orgânico, o apoio a iniciativas de carácter cultural, lúdico e desportivo, como forma não só de proporcionar práticas saudáveis à comunidade académica do IPT em geral e estudantil em particular, mas também de criar, em particular para os estudantes, um ambiente mais propício para a prossecução dos seus objetivos académicos, ambiente esse onde as atividades lúdico-desportivas desempenham um papel importante,
- Faz igualmente parte da missão do IPT, enquanto instituição de ensino superior onde se integram os SAS-IP, manter uma estreita ligação com a comunidade externa envolvente, contribuindo de todas as formas possíveis para o seu desenvolvimento, constituindo a abertura a essa comunidade externa das atividades de carácter lúdico-desportivo, uma forma e alimentar essa ligação e, simultaneamente induzir uma maior massificação da prática lúdico-desportiva, por sua vez mais incentivadora e captadora do interesse da comunidade estudantil e académica do IPT, por tais atividades,
- A Ginásio T Fitness, é proprietária de um ginásio dotada dos equipamentos e funcionalidades adequados à prática da cultura e preparação física, nas suas várias modalidades e vertentes,
- A colaboração entre os SAS-IPT e a Ginásio T Fitness, é, portanto, do interesse do IPT e dos SAS.IPT, porquanto permitirá proporcionar a prática da cultura e preparação física de forma tecnicamente apoiada, à comunidade académica do IPT em instalações apropriadas e com equipamentos adequados que para o efeito serão colocadas à disposição da comunidade académica do IPT,

Entre,

Como 1.º outorgante: **Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar**, adiante designado por SAS-IPT, com sede na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2330-313 Tomar, com o NIF 600052338, representada por José Júlio Mendes Martins Filipe, na qualidade de Administrador dos Serviços de Acção Social e no exercício de competência delegada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar,

E

Como 2.º outorgante: **GINÁSIO TFITNESS**, com sede na Rua João Oliveira Casquilho, n.º 32, 2300-553 Tomar, com NIF 251156311, representado por Filipa Daniela Alves Pereira

é celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos seguintes:

Cláusula 1.º **Objecto**

O presente protocolo tem por objeto as condições privilegiadas de prestação de serviços pelo 2.º outorgante, aos membros da comunidade académica do Instituto Politécnico de Tomar representada pelo 1.º outorgante.

Cláusula 2.º **Benefício**

1 - As condições privilegiadas referidas na cláusula anterior, consistem na prestação de serviços aconselhamento e de acesso e utilização das funcionalidades do Ginásio/Centro de Fitness propriedade do 1.º outorgante, de acordo com os valores constantes da tabela particular em vigor, deduzidos de um desconto de 5 € (cinco euros) nas mensalidades previstas, conforme tabela anexa ao presente protocolo.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior poderão ser acordadas, pontualmente, entre os outorgantes, condições específicas para atletas que representem o IPT e/ou os SAS.IPT em competições desportivas oficiais, que para o efeito sejam credenciados pelo 1.º outorgante.

Cláusula 3.º **Âmbito de aplicação**

O benefício resultante do presente protocolo é aplicável ao pessoal docente, ao pessoal não docente e aos estudantes do Instituto Politécnico de Tomar e é extensível aos respectivos cônjuges, descendentes e ascendentes.

Cláusula 4.º **Condições da aplicação**

1 - Para poderem beneficiar do benefício resultante do presente protocolo os destinatários do mesmo deverão, obrigatoriamente, exibir o cartão de identificação de trabalhador ou estudante do Instituto Politécnico de Tomar, devidamente actualizado.

2 - Para além da condição referida no número anterior os estudantes deverão ainda ter a sua matrícula e/ou inscrição, devidamente regularizada, bem como não ter qualquer débito em atraso para com o Instituto Politécnico de

Tomar e/ou para com os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

3 - Os familiares dos trabalhadores e estudantes abrangidos pela aplicação do presente protocolo nos termos da cláusula 3.ª, comprovarão a sua qualidade através da exibição do cartão de identificação do trabalhador ou estudante do Instituto Politécnico de Tomar de que são familiares e de documento que comprove o grau de parentesco que têm para com ele.

Cláusula 5.ª **Encargos**

Do presente protocolo não decorrem quaisquer custos ou encargos para os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Tomar.

Cláusula 6.ª **Vigência**

O presente protocolo vigora pelo prazo de um ano a contar da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por iguais período, salvo denúncia escrita, por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.

O presente Protocolo é assinado em dois exemplares, ficando cada outorgante com a posse de um exemplar.

Tomar, 21 de novembro de 2016

**Pelos Serviços de Acção Social
do Instituto Politécnico de Tomar**



José Júlio Mendes Martins Filipe

Pelo Ginásio TFitness



Filipa Daniela Alves Pereira

PROTOCOLO

Proposta para parceria Ginásio Tfitness e Instituto Politécnico de Tomar

Vimos por este meio apresentar a nossa proposta de parceria ao Instituto Politécnico e Tomar. Descrevemos então as condições que a nossa empresa tem em mente, as quais poderão ser negociadas caso haja alguma que não seja do vosso interesse. Posteriormente ire-mos descrever as condições em questão:

- Da parte do Tfitness:

- O Tfitness compromete-se a atribuir 5€ de desconto direto na mensalidade aos associados do IPT;

Cartão Tfitness - 2x por Semana	⇒	25€ / IPT – 20€
Cartão Prata – 3x por Semana	⇒	27€ / IPT – 22€
Cartão Ouro - Livre de Trânsito	⇒	30€ / IPT – 25€

- Da parte do IPT:

- Compromete-se a comunicar o protocolo com todos os seus membros assim como a divulgação do nosso Ginásio;

Esperamos que a nossa proposta seja de vosso interesse e que de alguma forma seja de encontro as vossas necessidades.

Atenciosamente,

A Direção,

